

PORTARIA Nº. 13.055/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
003/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a aplicação de advertência, à servidora **M. J. R. S.**, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Auxiliar de Administração, com fulcro no artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar, após as determinações, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 003/2023, instaurado através da Portaria nº. 12.982/2023.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de setembro de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal